



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 033
URGÊNCIA ESPECIAL

Prezada Senhora,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.174.309,91 (UM MILHÃO CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), E ADOTA COMO RECURSO A REDUÇÃO NO PRÓPRIO ORÇAMENTO**”, para apreciação dessa Casa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a adequação orçamentária da classificação da despesa para a manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela Fundação Hospital Centenário, visando o empenho de despesas com pessoal requisitado de outros entes e despesas com recursos de incentivo estadual IHOSP relativos ao ano de 2014 repassados em fevereiro de 2017.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote em regime de Urgência Especial este projeto.

São Leopoldo, 22 de maio de 2017.

ARY JOSÉ VANAZZI
PREFEITO MUNICIPAL

Ilma Sra.
Vereadora Edite Lisboa
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO	
3190.96.00.00.00.00 – 0040 – Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado..	R\$ 200.000,00
2512 – APOIO A REDE HOSP – INCENTIVO COFINANCIAMENTO IHOSP	
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 974.309,91
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 1.174.309,91

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 1.174.309,91 (um milhão cento e setenta e quatro mil, trezentos e nove reais e noventa e um centavos) terão cobertura na seguinte redução orçamentária:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO	
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO	
3190.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..	R\$ 200.000,00
2517 – APOIO A REDE HOSP. – INCENTIVO COMPLEM. DIÁRIA DE UTI	
3390.39.00.00.00.00 – 4230 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 974.309,91
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 1.174.309,91

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,